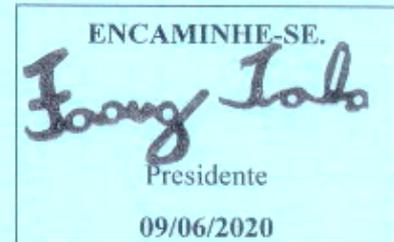




INDICAÇÃO Nº 16.371

Implantação de área de recreação, lazer e quadra poliesportiva em área pública disponível na Av. Presbítero Manoel Antônio Dias Filho (Parque Residencial Jundiaí).



A população da região do Parque Residencial Jundiaí é carente de áreas de lazer para a distração e desenvolvimento das crianças, merecendo o foco do olhar da Administração Pública para garantia de direitos constitucionais correspondentes.

Igualmente, os adultos também carecem de espaços públicos para frequentar, que promovam a integração da comunidade, sendo certo que as áreas de lazer e as quadras poliesportivas cumprem satisfatoriamente essa função, além de promover a saúde de seus usuários, que passam a dispor de equipamentos para exercícios no espaço público.

Existe na região em questão, uma área pública sem benfeitorias, situada na Av. Presbítero Manoel Antônio Dias Filho (altura do número 771), Parque Residencial Jundiaí, que poderia servir a esta finalidade.

Por essas razões,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação de área de recreação, lazer e quadra poliesportiva em área pública disponível no local supracitado.

Sala das Sessões, em 09 de junho de 2020.


EDICARLOS VIEIRA

'Edicarlos Vetor Oeste'